



Câmara ou Ordem?

A. Domingues de Azevedo

Nos termos do programa eleitoral que em Dezembro apresentámos aos membros, uma das principais preocupações era a alteração do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, compreendendo a sua passagem a Ordem.

Na altura, encontrava-se em debate na Assembleia da República, a Lei de Bases do Associativismo Público, pairando dúvidas quanto ao alcance da sua aplicação. Hoje é conhecido o teor daquela disposição legal, não sendo aplicável às associações públicas cuja criação seja anterior à sua publicação. Podendo discordar-se deste ou daquele ponto, desta ou daquela forma, desta ou daquela opção, neste momento é assumido pelos diversos quadrantes da vida portuguesa, e em especial pelos membros da CTOC, que muita coisa mudou na nossa profissão e do efectivo e real contributo que os TOC têm dado para a consolidação das contas das empresas e das finanças públicas. É indiscutível que na actualidade as exigências profissionais são de nível muito superior relativamente a um passado recente e existe uma consciência muito mais esclarecida quanto ao papel que os profissionais desempenham, não só junto das empresas, mas também na sociedade.

Mesmo os que questionam o mérito e o perfil dos depreciativamente chamados «*mangas de alpaca*», reconhecem a sua intervenção crucial na organização social portuguesa no domínio do relacionamento das empresas e cidadãos com a Administração Fiscal, em assuntos de tão elevado melindre, como é o caso dos impostos. Esse papel é, e ninguém ousa contestar essa realidade, pertença dos Técnicos Oficiais de Contas.

Porque corremos o risco de errar, porque nos sacrificamos com investimento em formação para que o processo de crescimento enquanto profissionais seja um êxito, somos credores da sociedade em geral e da gestão dos interesses públicos

em particular, do respeito e do reconhecimento do nosso empenho em prol da causa pública.

Na alteração do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, colocaremos o desafio da passagem a Ordem da organização que regula a nossa profissão, sabendo que corremos o risco de ajuizarmos em causa própria, mas é nosso firme entendimento que conquistámos com o trabalho, rigor e dedicação que colocamos naquilo que fazemos, o direito a almejarmos o mesmos patamares em que já se encontram outras profissões.

Normalmente somos todos bons opinadores, mas criticar é bem mais difícil que fazer. Algumas vezes no interior da profissão questionam o porquê da passagem de Câmara a Ordem, bem como quais os benefícios daí advêm. Ressalvado o respeito que é sempre devido por todos os pontos de vista, o meu entendimento é que aquele pensamento não representa, nem de perto nem de longe, a vontade dos profissionais e traduz apenas a forma de expressão de quem, não tendo nada de melhor para oferecer, cultiva e estimula a dúvida. Deve dizer-se ainda que, independentemente do conteúdo da proposta que for apresentada ao governo, este objectivo só pode nascer da vontade dos profissionais. Como tal, a passagem de Câmara a Ordem, bem como as alterações estatutárias serão discutidas e analisadas por todos os profissionais, promovendo a Câmara reuniões ao nível dos distritos do país.

Julgo que a alteração estatutária, na medida em que compreenderá os pilares em que estará apoiado o desenvolvimento futuro da nossa profissão, deve merecer de todos os membros uma atenção muito especial. Por isso, solicita-se a todos os profissionais que, pela forma que acharem mais conveniente, nos façam chegar as suas ideias e sugestões, pois brevemente irá dar-se início à elaboração da proposta para debate entre os profissionais. A seara é demasiado grande para ser fruto apenas de alguns. ■